



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018 CPL/PMM
PROCESSO Nº 54.443/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 081/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº Marcone Walvenarque Nunes Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2160461 SSP/PA e CPF nº 536.036.484-04, domiciliado e residente na rua Goiânia, Quadra 130, Lote 07, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa, **TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.425/0001-96, com domicílio à Rua Luiz Galhanone, 645, Jardim Viana – São Paulo/SP, Fone (11) 5041-2774 / 3742-1948 / (19) 3327-3942, e-mail: mariana@trama2.com.br, neste ato representada pelo Sr. Nilton Trama, Procurador, portador do RG nº 2969212 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 096.307.088-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA DO SAMU.

VALOR GLOBAL R\$ 13.233,00 (treze mil, duzentos e trinta e três reais)

Item	Descrição do Item	Quant.	Unidade	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
15	Servidor Processador Intel Seon E5-2620 v3, 16GB de memória e 2HDs e 2TB em Raid 1. Inclui Winws Server 2012 Standard e 3 anos de assistencia no local. Processador Intel Seon E5-2620 v3 de 2.4 GHz, cache de 15 M, QPI de 8 GT/s turbo, HT, 6 núcleos/12T (85W), memória Máxima de 1866 MHz Windws Server 2012 R2, Standart Ed, com instalação de frabrica, sem media, 2 Sockets, 2 VMs, sem CALs 16 GB RDIMM, 2400MT/s, Dual Rank, 8 Data Width, BCC 2TB, 7.2K, RPM, SATA, 16GB RDIMM, 2400MT/s, dual Rank, x8data Width, bcc 2TB,7.2K, RPM, SATA, 6Gbps, 3.5in hOT-PLUG Hard Drive 3 anos de Garantia de reparo básico do hardware, 5 dias da semana e em até 10 horas, serviços no local no próximo dia útil, somente para hardware processador 1 MARCA: DELL	1	UNIDADE	13.233,00	13.233,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2017-CPL/PMM**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, Ramal 28
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Depart. de Atas e Compras SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ata de registro de preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
 Secretário Municipal de Saúde

TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
EIRELI – EPP
 CNPJ nº 08.482.425/0001-96